



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM:

21/11/2023

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.556, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoria: Leonardo Roriz Filho

“Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense
ao senhor Luiz Fernando Braz Júnior.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor Luiz Fernando Braz Júnior, pelos relevantes trabalhos prestados no Município.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060